



## RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 038/2023

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE PRÉDIOS LOCADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que se aproxima o termo final dos Contratos de Locação dos prédios locados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, quais seja, os imóveis localizados na Rua Francisco Bezerra de Carvalho, 292, Nossa Senhora Aparecida, CEP 55644-675, onde funciona o Conselho Tutelar, que abriga a atua sede de Conselho Tutelar; e na Rua Josué Lins de Andrade, 21, Prado, CEP 55642-030, equipamento que abrigar as novas instalações do Conselho Tutelar, após a conclusão da reforma a adaptações sanitárias, ambientes e de acessibilidade;

Considerando, também, que tal cenário foi apreciado pelo Plenário, deste Conselho, em Sessão Ordinária realizada aos 29 de novembro de 2023;

Considerando ainda, que tal análise, o Pleno deliberou pela renovação dos instrumentos vincendos até dezembro/2024,

### RESOLVE:

Art. 1º Realizar Termo Aditivo dos Contratos de Locação n<sup>os</sup> 001/2021 e 001/2022, consoante aos prédios situados na Rua Francisco Bezerra de Carvalho, 292, Nossa Senhora Aparecida, CEP 55644-675, onde



funciona o Conselho Tutelar, por mais 90 dias; e Rua Josué Lins de Andrade, 21, Prado, CEP 55642-030, equipamento que abrigar as novas instalações do Conselho Tutelar, após a conclusão da reforma a adaptações sanitárias, ambientes e de acessibilidade prorrogando-os até 31 de março de 2024, e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, de imediato no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no sítio eletrônico oficial do COMDICA, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 18 de dezembro de 2023.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Presidente em Exercício  
COMDICA Gravatá